

## **PROJETO DE LEI Nº 040/2020**

### **PODER LEGISLATIVO**

**DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 11, SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JACUÍ II, BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA LAUDINA PEREIRA DE SANT’ANNA”.**

O Vereador Jerri Pereira, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

### **LEI:**

**Art. 1º.** Fica a atual Rua Projetada 11, situada no Loteamento Residencial Jacuí II, Bairro Aviação, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de **“RUA LAUDINA PEREIRA DE SANT’ANNA”.**

**Art. 2º.** A Rua denominada , limita-se ao Norte: com a Rua Projetada 14, ao Sul: com a Rua Projetada 10, ao Leste: com as Quadras J, L e N e ao Oeste com as Quadras I, K e M.

**Art. 3º.** Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

**Art.4.** Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio (05) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**JERRI PEREIRA**  
Vereador

## **JUSTIFICATIVA.**

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora. É com grande satisfação que encaminho para apreciação do plenário o presente Projeto de Lei, o qual visa denominar uma das Ruas do Loteamento Residencial Jacui II no Bairro Aviação.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear a ilustre e saudosa moradora dessa cidade, senhora Laudina Pereira de Sant'anna, mulher honrada e que pautou sua vida na formação dos filhos e da família, empenhado em deixar um legado de respeito e ética.

Laudina conhecida como (Dona Dina) Natural de São Mateus, filha de carpinteiro o Sr. Laudino Alves Pereira e de Maria Josepphina Pereira, viúva de José Bino de Sant'anna que era deficiente visual.

Mulher que teve sua vida inteiramente voltada para a família e a educação. Foi professora em São Mateus, ocupando por algum tempo o cargo de Diretora de uma escola (Escola Singular KM 02) na gestão do então prefeito Wilson Gomes.

Enfrentando muita dificuldade para exercer sua amada profissão de professora devido a escassez de recursos e de transporte para as escolas na época e, mesmo assim caminhava longas distâncias para lecionar, muitas vezes usando cavalos como meio de transporte, não medindo esforços para levar o conhecimento com alegria e comprometimento para grande parte da população mateense. Nessa época, as vezes deixava os filhos dela com os enteados para esses cuidarem dos irmãos enquanto ela estava fora de casa a trabalho. Era bordadeira para complementar a renda familiar.

Sua passagem pela terá foi marcada por alegria, mansidão e muita dedicação a família e aos alunos, ela amava reunir a família em animados almoços de domingo. Era temente a Deus e não faltava a missa, indo sempre sorridente com o seu tradicional colar e pérolas, mesmo na “casa” dos noventa anos de idade. Com simplicidade, mansidão e esbanjando gentileza, Dona Laudina fez diferença de forma digna e honrada na história da educação em São Mateus – ES e é por muitos lembrada com carinho e saúde.

Laudina teve seis filhos, Nilson, Marcos Henrique, Nilza, Dinéia, Disney, Maria Zilda, falecendo aos 95 anos.

Por toda sua contribuição que esse estimado cidadão fez por nossa cidade, nada mais justo que seja homenageado, tendo seu nome dado a uma rua desse município, para tanto, conto com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio (05) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**JERRI PEREIRA**  
Vereador